



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, considerando o disposto de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público a realização DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, COM PRAZO DE 12 (DOZE MESES).

As referidas documentações poderão ser entregues a partir de 11 de Janeiro de 2024, de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:30 horas, NAS DEPENDÊNCIAS DO SETOR DE LICITAÇÕES DESTES MUNICÍPIO.

Este edital e seus anexos, bem como a relação dos produtos estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios:

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, Sito à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252.

As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br).

Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3233-1282.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALORES EM ANEXO.

**PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito Pr, 15 de dezembro de 2023.

  
ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES  
PRESIDENTE DA C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campeo Bonito**

Pregão Presencial 68/2023  
Processo 147/2023

EXTRATO DO CONTRATO 290/ 2023

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

MULTYGRAFIC EDITORA LTDA, 34.382.012/0001-40

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DOS CMEIS THEREZINHA FOSCHERA E SÃO FRANCISCO, E TAMBEM PARA AS ESCOLAS LAURO LUIZ E DO CAMPO SANTO ANTONIO

**VALOR:** 31.124,6 (trinta e um mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	3390320400 00	579		12	361	0601	06

Campo Bonito, 15 de dezembro de 2023

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA N.º 270/2023**

**SÚMULA:** Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal n.º 30/90, artigo 88, § único, e artigo 107 da Lei Municipal n.º 150/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença de 30 dias, a título de prêmio por assiduidade, à servidora BERENICE DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional n.º 563-0, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, no período de 12/12/2023 a 10/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de dezembro de 2023.

  
**MÁRIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA N.º 271/2023**

**SÚMULA:** Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao servidor MARCIANO LIMA GRILLO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador da matrícula funcional n.º 618-1, no período de 15/12/2023 a 13/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de dezembro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 272/2023

**SÚMULA:** Concede férias a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, a partir de 18/12/2023 a 16/01/2024, aos servidores efetivos indicados abaixo, como segue:

NOME	CARGO EFETIVO
Edilmar Foschera Piacentini Picolli	Motorista
Gilmar Andrade dos Santos	Motorista
José Carmones Marcelo	Motorista
Roberto Fernandes dos Santos	Motorista
Valdair Antonio Piron	Motorista
Wagner Lanzarini	Motorista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de dezembro de 2023.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PORTARIA N.º 273/2023

**SÚMULA:** Concede férias e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JOSE CRISTANI, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, portador da matrícula funcional n.º 5554-9, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024. \*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de dezembro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal